

## **PARECER**

O Conselho Fiscal da CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório de Administração da Casa da Moeda do Brasil – Exercício 2020, bem como das Demonstrações Contáveis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, tomando por base o Parecer da Auditoria Independente, emitido pela Empresa RUSSEL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, de 22 de março de 2021, cuja opinião foi de que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; e considerando ainda o Parecer da Auditoria Interna, emitido em 19 de março de 2021, onde é registrada a opinião de que as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas, referentes ao exercício de 2020, elaboradas em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e os ditames legais vigentes, representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Casa da Moeda do Brasil – CMB.

Ressalte-se que a Demonstração de Resultado do Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 apurou prejuízo no montante de R\$ 197.064.237,11 (cento e noventa e sete milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e onze centavos), tendo sido aprovada pelo Conselho de Administração a proposta para compensação, em sua totalidade, do Saldo de Reserva para investimentos, conforme prevê o parágrafo único do art. 189 da Lei nº 6.404/76.

Foi aprovada, ainda, a proposta de Orçamento de Capital para 2021, No montante inicial de R\$ 31.227.463,00 (trinta e um milhões, duzentos e vinte sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais), que subsidiaria o financiamento do Orçamento de Investimentos da CMB para 2021, tendo como fonte os recursos próprios advindos das operações da CMB, conforme detalhado na Nota Técnica DECOF no 005/2021/DIGES, de 01 de março de 2021.

O Conselho Fiscal é da opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da CASA DA MOEDA DO BRASIL, estando em condições de serem submetidos, juntamente com o orçamento de capital, à Assembleia Geral dos Acionistas, nas formas aprovadas pelo Conselho de Administração, conforme as Resoluções RS/008/2021 e RS/009/2021, ambas de 23 de março de 2021.

Brasília, 25 de março de 2021.

Rafael Souza Pena

Presidente

Tatiana Barbosa de Alvarenga

Conselheira